



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2197/2022**

Estabelece a sequência das unidades judiciárias plantonistas dos Núcleos Regionais de Custódia e de Inquérito do interior do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o caráter ininterrupto da prestação jurisdicional, na forma do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 13/2022 do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Ceará (DJe 29/09/2022), que alterou a Resolução do Pleno nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), que instituiu os Núcleos Regionais de Custódia e Inquéritos no interior do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 29/2022 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará a Portaria (DJe 29/09/2022), que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer uma maior disciplina da atuação do plantão judiciário, bem como redimensionar a atuação em plantão judiciário dos Núcleos Regionais de Custódia e de Inquéritos no interior do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer a sequência das unidades que compõem os Núcleos Regionais de Custódia e de Inquéritos do interior do Estado do Ceará, conforme Anexo I a VI desta Portaria, segundo os critérios abaixo especificados:

I – a ordem alfabética das Comarcas;

II – a ordem numérica nas unidades com 2 (duas) ou mais Varas;

III – a ordem de competência nas unidades com 3 (três) ou mais Varas, a seguir delimitada:



- a) juízes titulares e respectivo juiz auxiliar privativo ou em respondência pelo Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos;
- c) juízes titulares ou em respondência pela Vara do Júri
- d) juízes titulares ou em respondência pela(s) Vara(s) Criminal(is);
- e) juízes titulares ou em respondência pelo(s) Juizado(s) de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- f) juízes titulares ou em respondência pela(s) Vara(s) Cível(is);
- g) juízes titulares ou em respondência pela(s) Vara(s) da Infância e Juventude;
- h) juízes titulares ou em respondência pela(s) Vara(s) de Família e Sucessões;
- i) juízes titulares ou em respondência pela(s) Juizado(s) Especial(is) Cíveis e Criminais

**Parágrafo único.** As comarcas vinculadas, para fins de plantão de judiciário, não comporão os Núcleos Regionais de Custódia e de Inquéritos do interior do Estado do Ceará.

**Art. 2º** A escala de plantão judiciário, a ser publicada em portaria, será estabelecida mediante sorteio único, que indicará a unidade judiciária responsável pelo primeiro plantão da circunscrição de cada Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

§ 1º O sorteio será realizado no dia 21/10/2022, às 15h, pela Presidência do TJCE, por meio do link:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MGVINzhhODItYmQ5MS00N2ZkLWI0ODItNzRIMWYzZTUxNjY1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2208fb26ac-bd1d-4d20-b320-a86a0a35ce30%22%2c%22Oid%22%3a%220bd428e4-e472-4ffca813-291c7c849f90%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MGVINzhhODItYmQ5MS00N2ZkLWI0ODItNzRIMWYzZTUxNjY1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2208fb26ac-bd1d-4d20-b320-a86a0a35ce30%22%2c%22Oid%22%3a%220bd428e4-e472-4ffca813-291c7c849f90%22%7d).

§ 2º Os demais plantões observarão a sequência das unidades judiciárias estabelecida nos Anexos I a VI, conforme critérios definidos no art. 1º e observada a circunscrição de cada Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

**Art. 3º** A escala do plantão judiciário é cíclica para cada circunscrição dos Núcleos Regionais de Custódia e de Inquéritos, reiniciando-se o rodízio pela primeira Vara sorteada, nos termos do art. 2º.

**Art. 4º** As novas unidades judiciárias que forem instaladas serão adicionadas à sequência dos Anexos I a VI na escala de plantão judiciário publicada posteriormente à sua instalação.

**Art. 5º** A escala dos oficiais (oficiais) de justiça que atuarão durante os plantões judiciários nos Núcleos Regionais de Custódia e de Inquéritos do interior do Estado do Ceará será estabelecida mediante portaria própria, a ser publicada pela Presidência do TJCE.



**Art. 6º** Os casos omissos serão decididos pela Presidência do TJCE.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 20 de outubro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**ANEXO I**  
**1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITOS**

1. Vara Única de Araripe
2. Vara Única de Assaré
3. Vara Única de Aurora
4. Vara Única Criminal de Barbalha
5. 1ª Vara Cível de Barbalha
6. 2ª Vara Cível de Barbalha
7. Vara Única de Barro
8. 1ª Vara de Brejo Santo
9. 2ª Vara de Brejo Santo
10. Vara Única de Campo Sales
11. Vara Única de Caririaçu
12. 1ª Vara Criminal do Crato
13. 2ª Vara Criminal do Crato
14. Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Crato
15. 1ª Vara Cível do Crato
16. 2ª Vara Cível do Crato
17. Vara de Família e Sucessões do Crato
18. JECC do Crato
19. Vara Única de Farias Brito
20. Vara Única de Jardim
21. 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito de Juazeiro do Norte / Auxiliar Privativo do 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos
22. 1ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte
23. 2ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte
24. 3ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte
25. 4ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte
26. Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Juazeiro do Norte
27. 1ª Vara Cível de Juazeiro do Norte
28. 2ª Vara Cível de Juazeiro do Norte
29. 3ª Vara Cível de Juazeiro do Norte
30. Vara Única da Infância e Juventude de Juazeiro do Norte
31. 1ª Vara de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte
32. 2ª Vara de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte
33. 1ª Unidade do JECC de Juazeiro do Norte
34. 2ª Unidade do JECC de Juazeiro do Norte
35. Vara Única de Lavras da Mangabeira
36. Vara Única de Mauriti
37. Vara Única de Milagres
38. Vara Única de Missão Velha
39. Vara Única de Nova Olinda
40. Vara Única de Santana do Cariri
41. Vara Única de Porteiras

**ANEXO II**  
**2º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITOS**

1. Vara Única Criminal de Acopiara
2. 1<sup>a</sup> Vara Cível de Acopiara
3. 2<sup>a</sup> Vara Cível de Acopiara
4. Vara Única de Aiuaba
5. Vara Única de Cedro
6. Vara Única Criminal de Icó
7. 1<sup>a</sup> Vara Cível de Icó
8. 2<sup>a</sup> Vara Cível de Icó
9. JECC de Icó
10. 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos de Iguatu
11. 1<sup>a</sup> Vara Criminal de Iguatu
12. 2<sup>a</sup> Vara Criminal de Iguatu
13. 1<sup>a</sup> Vara Cível de Iguatu
14. 2<sup>a</sup> Vara Cível de Iguatu
15. JECC de Iguatu
16. Vara Única de Ipaumirim
17. Vara Única de Jaguaribe
18. Vara Única de Jucás
19. 1<sup>a</sup> Vara de Mombaça
20. 2<sup>a</sup> Vara de Mombaça
21. Vara Única de Orós
22. Vara Única de Pereiro
23. Vara Única de Saboeiro
24. 1<sup>a</sup> Vara de Senador Pompeu
25. 2<sup>a</sup> Vara de Senador Pompeu
26. Vara Única da Solonópole
27. Vara Única de Várzea Alegre

**ANEXO III**  
**3º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITOS**

1. Vara Única de Alto Santo
2. Vara Única de Aracoiaba
3. Vara Única Criminal de Baturité
4. 1<sup>a</sup> Vara Cível de Baturité
5. 2<sup>a</sup> Vara Cível de Baturité
6. Vara Única Criminal de Canindé
7. 1<sup>a</sup> Vara Cível de Canindé
8. 2<sup>a</sup> Vara Cível de Canindé
9. Vara Única de Capistrano
10. Vara Única de Iracema
11. Vara Única de Jaguaretama
12. Vara Única Criminal de Limoeiro do Norte
13. 1<sup>a</sup> Vara Cível de Limoeiro do Norte
14. 2<sup>a</sup> Vara Cível de Limoeiro do Norte
15. Vara Única Criminal de Morada Nova
16. 1<sup>a</sup> Vara Cível de Morada Nova
17. 2<sup>a</sup> Vara Cível de Morada Nova
18. Vara Única de Ocara
19. 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos de Quixadá
20. 1<sup>a</sup> Vara Criminal de Quixadá
21. 2<sup>a</sup> Vara Criminal de Quixadá
22. 1<sup>a</sup> Vara Cível de Quixadá
23. 2<sup>a</sup> Vara Cível de Quixadá
24. JECC de Quixadá
25. 1<sup>a</sup> Vara de Quixeramobim
26. 2<sup>a</sup> Vara de Quixeramobim
27. Vara Única Criminal de Russas
28. 1<sup>a</sup> Vara Cível de Russas
29. 2<sup>a</sup> Vara Cível de Russas
30. Vara Única de Tabuleiro do Norte

**ANEXO IV**  
**4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITOS**

1. Vara Única Criminal de Aquiraz
2. 1<sup>a</sup> Vara Cível de Aquiraz
3. 2<sup>a</sup> Vara Cível de Aquiraz
4. Vara Única Criminal de Aracati
5. 1<sup>a</sup> Vara Cível de Aracati
6. 2<sup>a</sup> Vara Cível de Aracati
7. JECC de Aracati
8. Vara Única de Barreira
9. 1<sup>a</sup> Vara de Beberibe
10. 2<sup>a</sup> Vara de Beberibe
11. Vara Única de Caridade
12. 1<sup>a</sup> Vara de Cascavel
13. 2<sup>a</sup> Vara de Cascavel
14. 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito de Caucaia / Auxiliar Privativo do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos
15. Vara Única do Júri de Caucaia
16. 2<sup>a</sup> Vara Criminal de Caucaia
17. 3<sup>a</sup> Vara Criminal de Caucaia
18. 4<sup>a</sup> Vara Criminal de Caucaia
19. 1<sup>a</sup> Vara Cível de Caucaia
20. 2<sup>a</sup> Vara Cível de Caucaia
21. 3<sup>a</sup> Vara Cível de Caucaia
22. Vara Única da Infância e Juventude de Caucaia
23. 1<sup>a</sup> Vara de Família e Sucessões de Caucaia
24. 2<sup>a</sup> Vara de Família e Sucessões de Caucaia
25. 1º JECC de Caucaia
26. 2º JECC de Caucaia
27. Vara Única de Chorozinho
28. Vara Única Criminal de Eusébio
29. 1<sup>a</sup> Vara Cível de Eusébio
30. 2<sup>a</sup> Vara Cível de Eusébio
31. Vara Única de Guaiúba
32. 1<sup>a</sup> Vara de Horizonte
33. 2<sup>a</sup> Vara de Horizonte
34. Vara Única de Icapuí
35. 1<sup>a</sup> Vara de Itaitinga
36. 2<sup>a</sup> Vara de Itaitinga
37. Vara Única de Jaguaruana
38. 1<sup>a</sup> Vara Criminal de Maracanaú
39. 2<sup>a</sup> Vara Criminal de Maracanaú
40. 3<sup>a</sup> Vara Criminal de Maracanaú
41. 1<sup>a</sup> Vara Cível de Maracanaú
42. 2<sup>a</sup> Vara Cível de Maracanaú
43. 3<sup>a</sup> Vara Cível de Maracanaú
44. Vara Única da Infância e Juventude de Maracanaú
45. 1<sup>a</sup> Vara de Família e Sucessões de Maracanaú
46. 2<sup>a</sup> Vara de Família e Sucessões de Maracanaú
47. JECC de Maracanaú
48. Vara Única Criminal de Maranguape
49. 1<sup>a</sup> Vara Cível de Maranguape
50. 2<sup>a</sup> Vara Cível de Maranguape
51. Vara Única de Mulungu
52. 1<sup>a</sup> Vara de Pacajus

- 53. 2<sup>a</sup> Vara de Pacajus
- 54. 1<sup>a</sup> Vara de Pacatuba
- 55. 2<sup>a</sup> Vara de Pacatuba
- 56. Vara Única de Pacoti
- 57. Vara Única de Paracuru
- 58. Vara Única de Paraipaba
- 59. Vara Única de Pentecoste
- 60. Vara Única de Pindoretama
- 61. 1<sup>a</sup> Vara de Redenção
- 62. 2<sup>a</sup> Vara de Redenção
- 63. 1<sup>a</sup> Vara de São Gonçalo do Amarante
- 64. 2<sup>a</sup> Vara de São Gonçalo do Amarante
- 65. 1<sup>a</sup> Vara de Trairi
- 66. 2<sup>a</sup> Vara de Trairi
- 67. Vara Única de Umirim
- 68. Vara Única de Uruburetama



**ANEXO V**  
**5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITOS**

1. 1ª Vara de Acaraú
2. 2ª Vara de Acaraú
3. Vara Única de Amontada
4. Vara Única de Bela Cruz
5. 1ª Vara de Camocim
6. 2ª Vara de Camocim
7. Vara Única de Cariré
8. Vara Única de Chaval
9. Vara Única de Coreaú
10. Vara Única de Croatá
11. Vara Única de Cruz
12. 1ª Vara de Granja
13. 2ª Vara de Granja
14. Vara Única de Guaraciaba do Norte
15. Vara Única de Hidrolândia
16. Vara Única de Ibiapina
17. Vara Única de Ipu
18. Vara Única Criminal de Itapajé
19. 1ª Vara Cível de Itapajé
20. 2ª Vara Cível de Itapajé
21. Vara Única Criminal de Itapipoca
22. 1ª Vara Cível de Itapipoca
23. 2ª Vara Cível de Itapipoca
24. JECC de Itapipoca
25. Vara Única de Itarema
26. Vara Única de Irauçuba
27. Vara Única de Jijoca de Jericoacoara
28. 1ª Vara de Massapê
29. 2ª Vara de Massapê
30. Vara Única de Marco
31. Vara Única de Meruoca
32. Vara Única de Morrinhos
33. Vara Única de Mucambo
34. Vara Única de Reriutaba
35. Vara Única Criminal de Santa Quitéria
36. 1ª Vara Cível de Santa Quitéria
37. 2ª Vara Cível de Santa Quitéria
38. Vara Única de Santana do Acaraú
39. 1ª Vara de São Benedito
40. 2ª Vara de São Benedito
41. 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos de Sobral / Auxiliar Privativo do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos
42. 1ª Vara Criminal de Sobral
43. 2ª Vara Criminal de Sobral
44. 3ª Vara Criminal de Sobral
45. 4ª Vara Criminal de Sobral
46. 1ª Vara Cível de Sobral
47. 2ª Vara Cível de Sobral
48. 3ª Vara Cível de Sobral
49. Vara Única da Infância e Juventude de Sobral
50. 1ª Vara de Família e Sucessões de Sobral
51. 2ª Vara de Família e Sucessões de Sobral
52. JECC de Sobral

- 53. Vara Única Criminal de Tianguá
- 54. 1ª Vara Cível de Tianguá
- 55. 2ª Vara Cível de Tianguá
- 56. JECC de Tianguá
- 57. Vara Única de Ubajara
- 58. Vara Única de Uruoca
- 59. 1ª Vara de Viçosa do Ceará
- 60. 2ª Vara de Viçosa do Ceará



**ANEXO VI**  
**6º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITOS**

1. Vara Única de Ararendá
2. 1<sup>a</sup> Vara de Boa Viagem
3. 2<sup>a</sup> Vara de Boa Viagem
4. 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos de Crateús
5. Vara Única Criminal de Crateús
6. 1<sup>a</sup> Vara Cível de Crateús
7. 2<sup>a</sup> Vara Cível de Crateús
8. JECC de Crateús
9. Vara Única de Independência
10. Vara Única de Ipueiras
11. Vara Única de Monsenhor Tabosa
12. 1<sup>a</sup> Vara de Nova Russas
13. 2<sup>a</sup> Vara de Nova Russas
14. Vara Única de Novo Oriente
15. Vara Única de Pedra Branca
16. Vara Única de Tamboril
17. 1<sup>a</sup> Vara Criminal de Tauá
18. 2<sup>a</sup> Vara Criminal de Tauá
19. 1<sup>a</sup> Vara Cível de Tauá
20. 2<sup>a</sup> Vara Cível de Tauá
21. JECC de Tauá